



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 98

16 de julho de 2024

"Denomina de "GCM Leila Barros da Silva" a sala de instrução da Guarda Civil Municipal"



Art. 1º Fica denominada de "GCM Leila Barros da Silva", a sala de instrução da Guarda Civil Municipal, situada na Rua Victor Atti, 145 – Vila dos Lavradores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de julho de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 15WG-Y37M-GZ01-2RK4 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



PROJETO DE LEI Nº. 98
16 de julho de 2024



JUSTIFICATIVA

Leila Barros da Silva nasceu no dia 09 de fevereiro de 1976, em São Paulo. Filha de Deijanira Francisca de Barros da Silva e Braz Ferreira da Silva, é mãe de Felipe Barros Arruda e Sarah Barros Arruda.

Sua trajetória de vida foi marcada por um notável esforço e perseverança desde cedo. Leila estudou em uma escola pública na rede estadual de Goiânia e, aos 12 anos, já demonstrava sua dedicação ao próximo ao trabalhar como cuidadora infantil. Aos 13 anos, alcançou um marco significativo ao adquirir sua primeira “mobilete” e, aos 15, iniciou sua jornada como vendedora.

Em 1995, ela assumiu o cargo de auxiliar de escritório, onde atuou com afinco até decidir mudar-se para Botucatu. Em Botucatu, Leila empreendeu como empresária do ramo de moda e beleza, revelando sua capacidade empreendedora e determinação.

Seu coração altruísta e sua garra unida a coragem a levou a ser aprovada, por concurso público, para integrar a Guarda Civil Municipal de Botucatu em 2010, onde serviu por 11 anos.

Ao longo de sua carreira na corporação, Leila foi exemplo de justiça, compaixão e fidelidade a seus valores, conquistando o respeito e a admiração de muitos ao seu redor.

Além disso, sua fé foi um pilar importante em sua vida. Integrante ativa da igreja evangélica, Leila também fazia parte do grupo de louvor da Igreja Evangelho Quadrangular, onde espalhava amor, fé e transformação a todos que cruzavam seu caminho.

Infelizmente, em 26 de abril de 2022, Leila faleceu aos 46 anos, deixando uma lacuna imensurável em nossos corações. Sua lembrança permanecerá viva através de suas atitudes de bondade, compaixão, dedicação ao próximo e a toda a cidade de Botucatu. Leila Barros será eternamente lembrada como um exemplo de retidão, humanidade e solidariedade, inspirando todos ao seu redor com seu amor verdadeiro, fé incansável e disposição para ajudar.

Em memória a essa mulher tão querida, guardaremos as lembranças de seu sorriso acolhedor e seu espírito generoso. Que seu legado de amor ao próximo e fé na vida nos acompanhe e nos inspire em nossas próprias jornadas de vida.

Conforme relatado nos dados acima descritos, nossa homenageada preenche o disposto no artigo 4, inciso VII, da lei nº 4.282/2002 e, por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de julho de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 98 16 de julho de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 15WG-Y37M-GZ01-2RK4 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=15WGY37MGZ012RK4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 15WG-Y37M-GZ01-2RK4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 15WG-Y37M-GZ01-2RK4
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>